



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Escola de Direito, Turismo e Museologia
Colegiado do Curso de Direito



PROGRAMA DE DISCIPLINA

Disciplina DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO				Código DIR553	
Departamento DEPARTAMENTO DE DIREITO			Unidade EDTM		
Carga Horária Semanal	Teórica 04	Prática 00	Nº de Créditos 04	Duração/Semana 15	Carga Horária Semestral 60
Ementa Comissões prévias de conciliação. Organização e funcionamento da Justiça do Trabalho. Jurisdição e competência. Dissídio individual. Recursos. Execução. Dissídio coletivo. Objetivo: Ministrar as noções básicas sobre o Direito Processual do Trabalho, destacando suas peculiaridades em face ao Direito Processual Civil, capacitando o aluno para atuar nesta área do Direito. Proporcionar noções doutrinárias, informações legislativas e jurisprudenciais, contribuindo para o desenvolvimento do seu raciocínio jurídico e da lógica processual, habilitando-o para um melhor desempenho profissional. Metodologia de Ensino: Aulas expositivas. Debates. Leitura de textos legais, doutrinas e jurisprudências elaborando análise crítica e redação. Estudo de casos extraídos de processos, periódicos e livros propondo soluções. Atividades complementares orientadas para a disciplina. Metodologia de avaliação: Provas escritas individuais e trabalhos individuais e em grupo.					
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO					
UNIDADE 1: Solução dos Conflitos Trabalhistas. Autodefesa, autocomposição e heterocomposição. Comissões prévias de conciliação. UNIDADE 2: Do Judiciário Trabalhista. O Poder Judiciário. Organização, composição e funcionamento da Justiça do Trabalho. O Ministério Público do Trabalho e os serviços auxiliares. UNIDADE 3: Introdução ao Direito Processual do Trabalho. Conceito. Evolução. Autonomia. Princípios orientadores do processo do trabalho. Jurisprudência e os “enunciados”. UNIDADE 4: Jurisdição e Competência. Conceito. Competência material, funcional e territorial. Matéria trabalhista de competência da justiça comum. UNIDADE 5: Partes do Processo. Capacidade para ser parte: Representação e assistência. Substituição processual. Litisconsórcio. Capacidade postulatória da parte no processo do trabalho. UNIDADE 6: Dissídio Individual. Conceito. Características. Fase postulatória: Reclamação verbal. Requisitos da petição inicial. Comunicação ao reclamado. UNIDADE 7: Audiência de Instrução e Julgamento. Comparecimento das partes: Arquivamento. Revelia e confissão. Proposta conciliatória: Momento processual. Efeitos. Fase probatória: Ônus da prova no processo do trabalho. Meios de prova, peculiaridades. Fase decisória. UNIDADE 8: Recursos no Processo de Trabalho. Princípios e normas aplicáveis aos recursos trabalhistas. Pressupostas recursais. Recurso Ordinário: Cabimento. Tramitação. Efeitos. Recurso de Revista: Cabimento. Tramitação. Efeitos. Recurso de Agravo de Instrumento. Recurso de Embargos. Recurso de Agravo de Petição. Impugnações não recursais: Correição parcial. UNIDADE 9: Liquidação de Sentença. Natureza jurídica. Forma de liquidação: Cálculo. Arbitramento. Artigos. Impugnação da sentença de liquidação. UNIDADE 10: Processos de Execução. Aspectos gerais. Execução provisória e definitiva. Citação da execução. Penhora. Embargos à execução. Embargos de terceiros. Trâmites finais. UNIDADE 11: Dissídios Coletivos. Conceito. Classificação. Competência. Partes. Requisitos da petição inicial. Conciliação. Poder normativo da Justiça do Trabalho. Sentença normativa. Ação de cumprimento.					



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Escola de Direito, Turismo e Museologia

Colegiado do Curso de Direito



BIBLIOGRAFIA

- CARRION, Valentin. Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho. Revista dos Tribunais, 1997.
- MALTA, Christovão Piragibe Tostes. Introdução ao Processo do Trabalho. Ltr, 1995.
- _____. Prática do Processo Trabalhista. Ltr, 1996.
- NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de Direito Processual do Trabalho. Ltr, 1997.
- RODRIGUES PINTO, José Augusto. Execução Trabalhista. Ltr, 1995.
- _____. Processo Trabalhista de Conhecimento. Ltr, 1991.